



GOVERNO MUNICIPAL DE
CATUNDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de Maio de 2000, apresentamos o **RGF - Relatório de Gestão Fiscal**, relativo ao **1º QUADRIMESTRE DE 2026**, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos.

Os relatórios encontram-se à disposição no site www.catunda.ce.gov.br.

Catunda (CE), 30 de maio de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS

ASPCONTA - ASSESSORIA, PROC. E CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC N 01070



Ofício n° 033/2026

Catunda - CE, 30 de maio de 2026

DA: PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA - CE

AO: PRESIDENTE DO TCE

ASSUNTO: Relatórios Digitalizados

Ref.: Relatórios da LRF

ASSUNTO: Relatórios Digitalizados (*ENCAMINHA EM CD*)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que preceitua os **Artigos 54 e 55**, da Lei Complementar n°. 101, de 04 de Maio de 2000 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**) e em consonância à Instrução Normativa n° 01/2007 do extinto T.C.M., estamos encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas "**Relatório de Gestão fiscal**", **EM MEIO MAGNÉTICO**, referente ao **Quadrimestre "JANEIRO/ABRIL DE 2026"**, que se faz acompanhar de:

RGF

- Demonst. da Despesa de Pessoal;
- Demonst. da Dívida Consolidada;
- Demonstrativo de Garantias e Contra Garantias de Valores;
- Demonst. das Operações de Crédito;
- Demonst. Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;

Segue em anexo comprovante de publicações dos anexos do referido relatório, os quais foram afixados em locais públicos e de livre acesso ao público, bem como encontram-se disponíveis na Internet no SITE (www.catunda.ce.gov.br), para conhecimento do público por meio eletrônico.

Na certeza de ter atendido o objetivo de dar fiel cumprimento às determinações legais, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o incluso Relatório Gestão Fiscal, referente ao **Quadrimestre "JANEIRO/ABRIL DE 2026"**.

Respeitosamente,

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
CATUNDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita Municipal de **CATUNDA (CE)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na Secretaria da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especificamente no site do MUNICÍPIO com o seguinte endereço na INTERNET: www.catunda.ce.gov.br, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data do **RGF – Relatório de Gestão Fiscal** (arts. 54 e 55, Lei Complementar n° 101/2000) referente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2026**.

Prefeitura Municipal de **CATUNDA (CE)**, **30 de maio de 2026**.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS

ASPCONTA – ASSESSORIA, PROC. E CONTABILIDADE
CONTADOR – CRC N 01070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: prefeitura@catunda.ce.gov.br | Site: www.catunda.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que o Município de **CATUNDA-CE**, publicou o **RGF - Relatório de Gestão Fiscal** referente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2026**, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

CATUNDA (CE), 30 de maio de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ou Legais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		3.759.547,06		3.499.807,03		3.802.523,01		3.626.313,31		3.737.449,11		3.482.208,51		3.396.411,25			

DESP. Líq. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 8.019.725,55 | 3.547.503,79 | 3.634.375,84 | 3.860.785,98 | 3.485.526,83 | 47.852.177,27 | 0,00 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	97.078.759,95	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	6.811.110,56	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	150.094,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	862.396,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	89.255.159,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	47.852.177,27	53,61 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	48.197.786,07	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.787.896,77	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	43.378.007,46	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Catunda - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:34

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

ASPCONTA ASSESSORIA PROCESSAMENTO E CO
CONTADOR CRC NºCE-001070/0-1

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL

JOSE HUGO DE OLIVEIRA SAMPAIO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2025	SALDO DO EXERCÍCIO 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.767.767,04	45.767.767,04	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	45.767.767,04	45.767.767,04	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	45.767.767,04	45.767.767,04	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	45.763.919,54	45.763.919,54	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.847,50	3.847,50	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-698.942,36	5.619.661,38	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	-700.529,86	5.618.073,88	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.867.778,06	9.573.787,34	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	6.212.596,14	3.365.338,76	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	355.711,78	590.374,70	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	1.587,50	1.587,50	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL) (III) = (I - II)	46.466.709,40	40.148.105,66	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		93.821.663,35		97.078.759,95		0,00		0,00	
-------------------------------------	--	---------------	--	---------------	--	------	--	------	--

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	7.017.165,84	6.811.110,56	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	86.804.497,51	90.267.649,39	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	52,73%	50,70%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	53,53%	44,48%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	104.165.397,01	108.321.179,27	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) (90%)	93.748.857,31	97.489.061,34	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	609.665,95	583.030,15	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusivo) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

ASPCONTA ASSESSORIA PROCESSAMENTO E CO
CONTADOR CRC N°CE-001070/0-1

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL

JOSE HUGO DE OLIVEIRA SAMPAIO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	93.821.663,35	97.078.759,95		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	7.017.165,84	6.811.110,56		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	86.804.497,51	90.267.649,39	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	19.096.989,45	19.858.882,87	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (90%)	17.187.290,51	17.872.994,58	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

RS 1,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Catunda - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:35

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

ASPCONTA ASSESSORIA PROCESSAMENTO E CO
CONTADOR CRC NºCE-001070/0-1

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL

JOSE HUGO DE OLIVEIRA SAMPAIO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	97.078.759,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&lo, art. 166-A da CF) (V)	6.811.110,56	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	90.267.649,39	-

Operações vedadas (VII)		0,00		0,00 %
<hr/>				
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		0,00		0,00 %
<hr/>				

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	14.442.823,90	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) - (14,40%)	12.998.541,51	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	6.318.735,46	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Catunda - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:35

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

ASPCONTA ASSESSORIA PROCESSAMENTO E CO
CONTADOR CRC NºCE-001070/0-1

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL

JOSE HUGO DE OLIVEIRA SAMPAIO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	97.078.759,95	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	90.267.649,39	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	89.255.159,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.852.177,27	53,61%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	48.197.786,07	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	45.787.896,77	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>	43.378.007,46	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	40.148.105,66	44,48%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.321.179,27	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.858.882,87	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.442.823,90	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.318.735,46	7,00%

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2026 (até Abril)

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Catunda - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:35

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

ASPCONTA ASSESSORIA PROCESSAMENTO E CO
CONTADOR CRC N°CE-001070/0-1

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL

JOSE HUGO DE OLIVEIRA SAMPAIO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO